



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

"Departamento de Leis e Decretos"

033
NUMERO
<i>[Handwritten Signature]</i>
RUBRICA

LEI Nº. 4.638 DE 08/12/2010

"REVOGA A LEI Nº. 3.292 DE 19/03/2001"

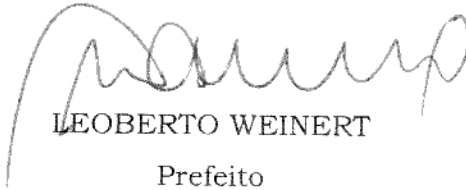
O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

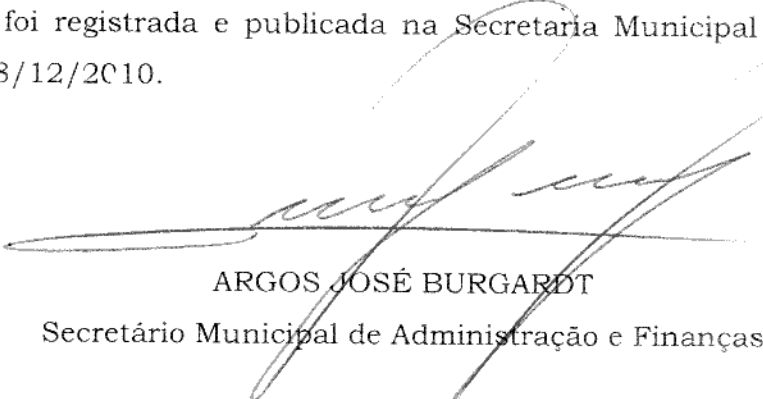
Art. 1º - Fica revogada a Lei nº. 3.292 de 19/03/2001, que autoriza celebração de comodato de área de terras com a Empresa CISCAL COMÉRCIO DE SERRAGEM, CAL E CALCAREO LTDA., em virtude da empresa beneficiária não demonstrar interesse pelo imóvel, deixando de utilizá-lo dentro da finalidade e prazo previstos em Lei, conforme demonstra o laudo de vistoria em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 08 de dezembro de 2010.


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 08/12/2010.


ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças